



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Secretaria dos Órgãos Colegiados



### **RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.357**

Aprova a concessão de estabilidade ao servidor  
Marcus Vinícius Lamounier Quadros.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 332ª reunião ordinária, realizada em 27 de abril de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Considerando o disposto na resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão de estabilidade ao servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.004103/2017-92,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a concessão de estabilidade ao servidor Marcus Vinícius Lamounier Quadros, Siape nº 2.379.209, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Ouro Preto, 27 de abril de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA  
Presidente